

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.822/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Benevenuto Clementino Gobbo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.316/2025 (Processo E-docs nº. 2024-N088L/CEE-ES nº. 042/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Benevenuto Clementino Gobbo, situada na Avenida Santa Terezinha, nº. 236, Bairro São José, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 30 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação